



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0121

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
EDITAIS DE CHAMAMENTO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	02

Na ocasião, a Administração Municipal exporá o conjunto de seus Programas, Atividades e Projetos para o período 2018/2021, elaborados com participação da comunidade, para que a população local possa confirmar e acompanhar a sua execução.

Jateí/MS, 11 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

EDITAIS DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Fica a comunidade de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, diretamente e através de seus diversos segmentos representativos, convidada a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA do PLANO PLURIANUAL 2018/2021 do Município de Jateí/MS, a ser realizada no próximo dia 22 de Agosto de 2017, no Centro Cultural, a partir das 14h00min horas.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor ROBSON CARMO MONTEIRO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Lavador de Veículos, Nível II, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na Escola Estadual Professor Joaquim Alfredo Soares Viana, localizada no Distrito de Nova Esperança, com ônus para origem no período de 07 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Agosto de 2017.

"Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências".

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 163, de 01 de Agosto de 2016, que designou a servidora APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de Suplente de Agente de Desenvolvimento do Projeto Sebrae/MS no Município de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

"Designa Suplente de Agente de Desenvolvimento do Projeto Sebrae/MS nos Territórios da Cidadania, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 123/2016 no seu artigo 85-A.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Turismo, Símbolo DAS-2, para Exercer a função de Suplente de Agente de Desenvolvimento no Município de Jateí/M.

Artigo 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no município do PROJETO SEBRAE/MS NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA, conforme acordo de resultados assinados entre esse município e o Sebrae/MS, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento do território e a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123-06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Artigo 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de acordo com o pactuado no acordo de resultados do projeto Sebrae/MS nos Territórios da Cidadania e as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter dialogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para continuidade do trabalho, diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e, Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017
CARTA CONVITE Nº 029/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
CONTRATADO: ADEMIR ANTONIO DA SILVA
OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a aquisição de cascalhos tipo fino que serão utilizados em Estradas vicinais do Município de Jateí-MS.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

04.122.0002.2009- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA;
339030990000- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 14 de agosto de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; ADEMIR ANTONIO DA SILVA, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º SEMESTRE DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, com fundamento estabelecido na LEICOMPLEMENTAR Nº 101/2000, art. 9º, § 4º que determina que o Poder Executivo Demonstrará o Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Semestre de 2017, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a sociedade civil organizada e a população do Município de JATEÍ - Estado de Mato Grosso do Sul, para a prestação de contas dos recursos recebidos RECEITAS e das Despesas efetivamente realizadas, bem como os percentuais aplicadas na Educação e Saúde inerente ao 1º Semestre, a ser realizada as 14:00 do dia 25/08/2017, no Centro Cultural Municipal de JATEÍ/MS.

JATEI/MS, 14 de AGOSTO de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

